

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**

**À Secretaria Municipal de Administração**

**À Superintendência de Licitação**

**A/C: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA – Pregoeira Oficial**

**Assunto:** A empresa **FRUTA SUL COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA** manifestou intenção de apresentação de **RECURSO ADMINISTRATIVO** no **PREGÃO ELETRÔNICO N. 038/2023**.

Prezada Senhora Pregoeira,

A empresa **FRUTA SUL COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.264.502/0001-83, sediada à Avenida Ribeirão Preto, n. 15, quadra A, bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP: 78.055-080, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. RICARDO VICENTE SOHN**, portador da Carteira de Identidade n. 1432534-9 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 005.774.311-88, vem a presença de Vossa Senhoria, apresentar as

### **RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Face a decisão exarada pela Sra. Pregoeira, no que tange aos itens 112, 124 e 146 do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 038/2023**.

## **I – DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE RECURSAL**

Inicialmente, se comprova através do presente o cabimento e a tempestividade recursal, haja vista que a representante legal da empresa subscrevente e credenciada no início do certame, manifestou sua intenção de recorrer conforme disposto na **Cláusula 14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, ITEM 14.2.**

- 14.2.** Uma vez admitido o recurso, os recorrentes terão prazo máximo de 3 (três) dias para apresentação da peça recursal. (Art. 44, § 1º, do Decreto nº. 10.024/2019).
- 14.2.1.** Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, independente de nova convocação, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. (Art. 44, § 2, do Decreto nº. 10.024/2019).
- 14.2.2.** A petição Recursal deverá ser anexada em campo próprio do Sistema Eletrônico, devidamente instruídas contendo também: assinatura, endereço, razão social, nº do processo, telefone para contato e e-mail.

Assim, tendo em vista que o interesse recursal manifestado pela recorrente e aceito por esta Pregoeira ocorreu no dia 07/12/2023, o prazo se iniciou de forma automática na data de 11/12/2023, em virtude do feriado municipal registrado no dia 08/12/2023, findando na data de 13/12/2023.

Por tanto, resta inteira e claramente demonstrado o cabimento e a tempestividade do presente, havendo de ser acolhido e apreciado, por estarem presentes os seus pressupostos de admissibilidade.

## **II - DOS FATOS**

Versam os autos sobre processo licitatório, conduzido pela Sra. Elizangela Batista de Oliveira, Pregoeira Oficial designada pela Portaria N. 332/2023, e realizado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE/MT**, cujo objeto consiste em registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios: carnes, peixes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, pães, leites, água, para

atender as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social e Saúde do Município Várzea Grande/MT.

A empresa **FRUTA SUL** manifestou sua intenção recursal nos itens 112, 124 e 146, por entender que a classificação da empresa **SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI LTDA** no itens referidos, viola as cláusulas que dispõe acerca da comprovação da viabilidade da proposta.

Ainda no dia 18/10/2023, a empresa recorrente registrou via e-mail que algumas empresas não haviam anexado planilha de composição de custo no prazo determinado no edital do certame, bem como que outras deixaram de anexar notas fiscais/orçamentos, conforme exigido.

A empresa **SOMA**, foi desclassificada de diversos itens por não atender ao exigido, e depois reclassificada como se vê abaixo.

|                     |                                 |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------|---------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/11/2023 12:19:11 | RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE | PREGOEIRO | SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI LTDA reclassificado. Motivo: Após reanálise das exigências editalícias, constatamos que procedemos com a desclassificação errônea de alguns itens para a empresa SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI LTDA, portanto, considerando o princípio da autotutela, retorno os itens: 68, 110, 112, 145 e 146, tendo em vista que o valor ofertado está dentro da margem da não obrigatoriedade de apresentação de planilha de custos. |
|---------------------|---------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### Transcrição:

SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI LTDA reclassificado. Motivo: Após reanálise das exigências editalícias, constatamos que procedemos com a desclassificação errônea de alguns itens para a empresa SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI LTDA, portanto, considerando o princípio da autotutela, retorno os itens: 68, 110, 112, 145 e 146, tendo em vista que o valor ofertado está dentro da margem da não obrigatoriedade de apresentação de planilha de custos.

Salienta-se que após a reclassificação, a recorrente enviou um novo e-mail, explanando acerca dos itens 112 e 146, mas não obteve qualquer resposta.

Assim, em que pese o respeito e o acatamento nutrido por esta Pregoeira, inconformada com a decisão levada a efeito, a recorrente vem, respeitosamente, perante Vossa Ilustre Senhoria, expor e requerer o que

segue, pugnando ao final pela reapreciação e reconsideração da decisão exarada nos autos, como medida de legalidade e justiça.

### **III - DOS FUNDAMENTOS**

Conforme fora explanado anteriormente através do e-mail datado em 18/10/2023, anexo, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 038/2023**, estabelece em sua **cláusula 10.11.2.1.** que caso a proposta apresentada tenha **valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado**, caberá ao licitante sob pena de preclusão apresentar a comprovação da viabilidade da proposta.

Ainda, nas cláusulas seguintes, 10.11.3. e 10.11.4. dispõe acerca da necessidade de apresentação dos correspondentes recibos, notas fiscais e orçamentos, que deveriam acompanhar a comprovação em comento.

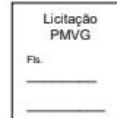
**10.11.2.1.** Caso a proposta a ser apresentada pelo concorrente tenha valor inferior a **50% (cinquenta por cento)** do valor estimado para cada item definido no termo de referência, caberá ao licitante, sob pena de preclusão, apresentar a comprovação da viabilidade de sua proposta, através de **planilha** de composição dos preços observadas as despesas previstas no Item 10.4 deste edital, no prazo estipulado no item 10.10.1.1, sob pena de desclassificação da proposta, por não comprovação de exequibilidade.

**10.11.3.** A composição de custos e insumos, deve ser apresentada de forma clara e inequívoca, contendo a composição de cada preço, custo e insumo que compõe o valor ofertado, acompanhada da

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*Mais por Você. Mais por Várzea Grande.*



PROC. ADM. Nº. 875688/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2023

memória de cálculo e, conforme o caso, dos correspondentes recibos, notas fiscais, orçamentos colhidos no mercado, inclusive em sites especializados na venda ou prestação dos serviços necessários à realização do objeto contratado, de forma que se demonstre, para cada despesa, seu real valor de mercado, e que resultaram no valor da Proposta de Preço do Participante.

**10.11.4.** Será considerada inexecutável ainda a proposta que não se revestir de condições de ser cumprida, tanto pela condição da especificação da marca\modelo ou que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. (Art. 48, II, Lei 8.666/93).

Ocorre que a empresa SOMA apresentou por 2 (duas) vezes “Manifestação de Exequibilidade”, de forma intempestiva, através de ofício simples, sem planilha de composição de custo, recibos, notas fiscais e orçamentos, conforme fora exigido, e ainda assim foi reclassificada nos itens 112 e 146.

| Documentos Complementares          |                  |  |
|------------------------------------|------------------|--|
| Nome do arquivo                    | Upload em        |  |
| PROPOSTA REALINHADA.pdf            | 27/09/2023 16:41 |  |
| Manifestação de Exequibilidade.pdf | 28/09/2023 14:23 |  |
| Manifestação de Exequibilidade.pdf | 17/10/2023 15:39 |  |
| RECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS.pdf         | 07/11/2023 18:17 |  |
| PROPOSTA REALINHADA3.pdf           | 16/11/2023 18:19 |  |
| <b>Baixar tudo</b>                 |                  |  |

## ITEM 112

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                        |           |           |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|-----------|
| LOTE: 112                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FASE: HABILITAÇÃO      |           |           |
| Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                        |           |           |
| Promotor: MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                        |           |           |
| Cidade: VÁRZEA GRANDE-MT                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                        |           |           |
| Condutor: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                        |           |           |
| Núm. Processo: 38/2023                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Val. Referência: 82,32 |           |           |
| Tipo de Lance: UNITÁRIO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Margem de Lance: 0,00  |           |           |
| Itens                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                        |           |           |
| Nº                                       | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade                | Quant.    | Val. Ref. |
| 1                                        | LEITE INTEGRAL DE VACA, PASTEURIZADO, LONGA VIDA – PROCESSO PELO SISTEMA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE) EMBALAGEM TETRA PACK INDIVIDUAL CONTENDO 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU MINISTERIO DA AGRICULTURA. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1LITRO. APRESENTAR AMOSTRA | CX                     | 32.890,00 | 82,3183   |

| Razão Social                                       | Melhor Lance | ME                                  | Regional                            |
|----------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA               | 40,98        | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME | 50,99        | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |

Vislumbra-se que o Valor de Referência do item 112, corresponde a R\$ 82,31 (OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), vindo 50% (CINQUENTA POR CENTO) do mesmo corresponder a R\$ 41,15 (QUARENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), OU SEJA, valor superior ao ofertado pela empresa SOMA no certame.

**O valor ofertado pela empresa SOMA foi de R\$ 40,98 (QUARENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), representa 49,79% (QUARENTA E NOVE PONTO SETENTA E NOVE PORCENTO) do valor da referência.**

## ITEM 124

LOTE: 124

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Promotor: MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE

Cidade: VÁRZEA GRANDE-MT

Condutor: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

Núm. Processo: 38/2023

Tipo de Lance: UNITÁRIO

FASE: EM ADJUDICAÇÃO

Val. Referência: 6,89

Margem de Lance: 0,00

Itens

| Nº | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Quant.    | Val. Ref. |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|-----------|
| 1  | MACARRAO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS - MASSA ALIMENTICIA DE SEMOLA DE TRIGO, SEM OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CORANTE NATURAL DE CURCUMA E URUCUM. ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITAS OU LARVAS, PEDRAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PROPRIA, ATOXICA, INTACTA, COM ROTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ORGAOS OFICIAIS DE INSPECAO. DE 500 G. APRESENTAR AMOSTRA | PCTE    | 40.050,00 | 6,8933    |



| Razão Social                                       | Melhor Lance | ME                                  | Regional                            |
|----------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA               | 2,90         | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME | 3,20         | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |

O Valor de Referência do item 124 corresponde a R\$ 6,89 (SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), vindo 50% (CINQUENTA POR CENTO) do mesmo corresponder a R\$ 3,44 (TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), OU SEJA, valor superior ao ofertado pela empresa SOMA no certame.

**O valor ofertado pela empresa SOMA de de R\$ 2,90 (DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), representa 42,10% (QUARENTA E DOIS PONTO DEZ POR CENTO) do valor da referência.**

## ITEM 146

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |           |           |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|-----------|
| LOTE: 146                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FASE: HABILITAÇÃO     |           |           |
| Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |           |           |
| Promotor: MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |           |           |
| Cidade: VÁRZEA GRANDE-MT                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |           |           |
| Condutor: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |           |           |
| Núm. Processo: 38/2023                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Val. Referência: 9,21 |           |           |
| Tipo de Lance: UNITÁRIO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Margem de Lance: 0,00 |           |           |
| Itens                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |           |           |
| Nº                                       | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade               | Quant.    | Val. Ref. |
| 1                                        | OLEO DE SOJA – PRODUTO OBTIDO DO GRAO DE SOJA. LIQUIDO DE ASPECTO OLEOSO, VISCOSO REFINADO, TRANSPARENTE, DE COR PRÓPRIA, FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPOS. EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM ROTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ORGAOS OFICIAIS DE INSPECAO. DE 900 ML. APRESENTAR AMOSTRA | UN                    | 93.120,00 | 9,21      |

| Razão Social                                       | Melhor Lance | ME                                  | Regional                            |
|----------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA               | 4,58         | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME | 5,09         | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |

O Valor de Referência do item 146 corresponde a R\$ 9,21 (NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), vindo 50% (CINQUENTA POR CENTO) do mesmo corresponder a R\$ 4,60 (QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), OU SEJA, valor superior ao ofertado pela empresa SOMA no certame.

**O valor ofertado pela empresa SOMA de R\$ 4,58 (QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), representa 49,73% (QUARENTA E NOVE PONTO SETENTA E TRÊS POR CENTO) do valor da referência.**

Assim, não há dúvidas de que a proposta apresentada pela empresa SOMA nos itens 112, 124 e 146, possuem valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado, conforme previsto no edital.

#### **IV - DO PEDIDO**

Diante do exposto, em estrita observância ao edital do certame **REQUER** que o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** seja recebido e julgado **TOTALMENTE PROCEDENTE**, para fins de reaver a decisão que classificou e declarou a empresa **SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI LTDA** vencedora dos itens 112, 124 e 146 do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 038/2023**.

Caso não seja de convicção desta pregoeira, seja o presente recurso encaminhado para o Jurídico e ao Órgão de Controle para fins de parecer, e ao final seja encaminhado a Autoridade Superior Competente para fins de análise e julgamento final.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

---

**RICARDO VICENTE SOHN**  
**CPF: 005.774.311-88**  
**RG: 1432534-9 SSP/MT**  
**CNPJ: 10.264.502/0001-83**